



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SETOR DE LICITAÇÕES

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2013**

<b>CONTRATADA:</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	94.516.671/0001-53

**OBJETO CONTRATADO:** Aquisição de medicamentos destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, conforme abaixo discriminado:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE/UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Diazepan 5mg	2000 cp	R\$ 0,028	R\$ 56,00
2	Omeprazol 20mg	2000 cp	R\$ 0,048	R\$ 96,00
3	Ibuprefeno gotas	50 frascos	R\$ 0,95	R\$ 47,50
4	Amoxicilina susp 250mg	50 frascos	R\$ 1,20	R\$ 60,00
5	Clonazepan 2 mg	500 cp	R\$ 0,09	R\$ 45,00
6	Sinvastatina 20 mg	500 cp	R\$ 0,058	R\$ 29,00
7	Diclofenaco potassico 50 mg	1000 cp	R\$ 0,038	R\$ 38,00
8	Neomicina creme	30 unid	R\$ 0,84	R\$ 25,20
9	Nistatina susp oral	5 unid	R\$ 1,52	R\$ 7,60
10	Paracetamol gotas	50 unid	R\$ 0,47	R\$ 23,50
11	Paracetamol 500mg	1000 cp	R\$ 0,040	R\$ 40,00
12	Carbonato de calcio	1000 cp	R\$ 0,09	R\$ 90,00
13	Loratadina xp	20 frascos	R\$ 1,45	R\$ 29,00
14	Loratadina 10mg	500 cp	R\$ 0,050	R\$ 25,00
15	Nitrofurantoina 100mg	200 cp	R\$ 0,17	R\$ 34,00
16	Enalapril 20mg	500 cp	R\$ 0,064	R\$ 32,00
17	Benzilpelicilina 600.000 ui	20 amp	R\$ 0,45	R\$ 9,00
18	Benzilpelicilina 1.200.000 ui	20 amp	R\$ 0,50	R\$ 10,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Órgão</b>	<b>Código Destino</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Nome do Projeto/Atividade</b>	<b>Elemento</b>	<b>Nome do Elemento</b>	<b>Código Reduzido</b>
Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente	2	050	Assistência a Saúde da População	339030000000	Material Farmacológico	8102

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetivado após a entrega da mercadoria, conferência do material recebido, por funcionário responsável, na Tesouraria da Prefeitura, com a apresentação da nota fiscal e respectiva nota de entrega.

**VALOR TOTAL:** R\$ 696,80 (seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

**BASE LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24, II**

Art. 1º da Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998, que altera os artigos 23, I e II da Lei Federal nº 8.666/93, publicado no D.O.U, em 28/05/1998.

Quaraí – RS, 25 de janeiro de 2013.

---

Funcionário

**DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

À vista da exposição aprovo e autorizo a realização de dispensa, independente de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

---

Ricardo Olaechea Gadret  
Prefeito Municipal